



Valide aqui
este documento

fls. 1041

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

CNM123745.2.0020499-93

MATRÍCULA

FICHA

20.499

1

Santos, 21 de dezembro de 1983

IMÓVEL: - UM PREDIO à rua Pedro Américo nº248, consistente de um chalé de madeira e seu respectivo terreno que mede 9,00mts. de frente por - 50,00mts. de fundos, dividindo de um lado com Romeu de tal, de outro com Joaquim Coutinho e nos fundos com Manoel da Cunha. **PROPRIETARIO:** - JOSE BARTEL, que também é conhecido por JOSE BENEDICTO BARTEL, domiciliado em Santos. **TÍTULO AQUISITIVO:** - Transcrito sob nº 33.673 na 1ª - Circunscrição Imobiliária de Santos. Santos, 21 de dezembro de 1.983. O escrevente habilitado, *[assinatura]* O Oficial Maior,

R.1-20.499- Santos, 21 de dezembro de 1.983. **TRANSMITENTE:** - O Espólio de JOSE BENEDICTO BARTEL, falecido aos 19 de agosto de 1.982. **ADQUIRENTE:** - ELFRIEDE BARTEL que também é conhecida por ELFRIEDE SCHMIDT BARTEL, alemã, viúva, do lar, portadora do RG.p/estrangeiros nº8.652.171 e do CIC.783.017.938-72, domiciliada em Santos à rua Visconde de Faria nº67. **TÍTULO:** - Partilha em arrolamento homologada por sentença de 31 de agosto de 1.983, proferida pelo M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível - da Comarca de Santos, Dr. Antonio Marson, transitada em Julgado. **FORMA DO TÍTULO:** - Formal de partilha extraído dos autos do arrolamento dos bens deixados pelo transmitente, datado de 15 de setembro de 1.983, - subscrito pelo Oficial Maior do 4º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos e assinado pelo M. Juiz de Direito, Dr. Antonio Marson. **VALOR:** - Cr\$-12.879.169,00- (valor venal Cr\$-23.551.823,00). O escrevente habilitado, *[assinatura]* O Oficial Maior,

AV. 02 - M. 20.499. -
DATA: - 23 de novembro de 1.993

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº. 35.011.029.000. -

AVERBADO POR: *[assinatura]* escrevente autorizado.

AV. 03 - M. 20.499. -
DATA: - 23 de novembro de 1.993

Pelo Formal de Partilha expedido em 18 de junho de 1.993, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível de Santos-SP, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de ELFRIEDE BARTEL, que também era conhecida por ELFRIEDE SCHMIDT BARTEL, ocorrido em 27/05/90, à vista da Certidão de Óbito (Registro n. 57.303, Lv. C-80, fls. 107v.), expedida em 22/06/90, pelo Cartório do Registro Civil do 10. Subdistrito de Santos-SP.

AVERBADO POR: *[assinatura]* escrevente autorizado.

R. 04 - M. 20.499. -
DATA: - 23 de novembro de 1.993

Pelo Formal de Partilha expedido em 18 de junho de 1.993, pela MM. Juíza de Direito da 3ª. Vara Cível de Santos-SP, Dra. Thais Cabaleiro Coutinho, subscrito pelo Escrivão Diretor do 3o. Ofício Cível da citada Comarca, Jorge Augusto da Silva, extraído dos autos n. 1147/90 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de ELFRIEDE BARTEL, que também era conhecida por ELFRIEDE SCHMIDT BARTEL, inscrita no CPF. n. 783.017.938-72, consta que de acordo com a sentença proferida em 19/05/93, pela mesma MM. Juíza, transitada em julgado, o imóvel desta Matrícula, estimado em Cr\$ 566.743,00, (padrão monetário da época), (Valor Venal CR\$ 15.244.226,61), foi partilhado na proporção de 20% à cada um dos herdeiros netos, ou sejam: - 1o.) - FRANCISCO JOSE BARTEL NASCIMENTO, brasileiro, industrial, portador do RG. n. 5.007.518-SSP/SP

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
20.499

FICHA
01

VERSO

CNM123745.2.0020499-93

é inscrito no CPF. n. 731.125.188-53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com ANA IZABEL AYROSA GALVÃO NASCIMENTO, brasileira, assistente administração, portadora do RG. n. 5.219.680, residentes e domiciliados em São Vicente-SP, à avenida Presidente Wilson n. 699, apartamento n. 13; 2o. - ELFRIEDE BARTEL NASCIMENTO MARQUES PAULINO, brasileira, industrial, portadora do RG. n. 7.874.905 e inscrita no CPF. n. 783.020.728-34, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com LUIZ MANUEL MARQUES PAULINO, português, cartorário, portador do RG. n. 3.750.347, residentes e domiciliados em Santos, à rua Januário dos Santos n. 106, apartamento n. 63; 3o. - JOSE CARLOS BARTEL NASCIMENTO, brasileiro, industrial, portador do RG. n. 6.766.397 e inscrito no CPF. n. 731.124.888-49, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com MARINA AYROSA GALVÃO NASCIMENTO, brasileira, do lar, portadora do RG. n. 5.219.679, residentes e domiciliados em São Vicente, à rua Benedito Calixto n. 189, apartamento n. 12; 4o. - JOSE LUIZ BARTEL NASCIMENTO, brasileiro, industrial, portador do RG. n. 11.846.423 e inscrito no CPF. n. 018.217.168-09, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com VIVIANE APARECIDA ALINOVI BARTEL NASCIMENTO, brasileira, do lar, portadora do RG. n. 13.355.796, residentes e domiciliados em Santos, à rua Visconde de Faria n. 67; e, 5o. - MARCELLO JOSE BARTEL NASCIMENTO, brasileiro, menor púber, nascido aos 08 de abril de 1.972, estudante, portador do RG. n. 22.391.945, residente e domiciliado em Santos, à rua Visconde de Faria n. 67.

REGISTRADO POR: Jose Carlos do Carmo escrevente autorizado.

AV. 05 - M. 20.499. -
DATA: - 15 de junho de 1.994

Pelo requerimento de 06 de junho de 1.994, passado em Santos-SP, procedo esta averbação, de ofício, para ficar constando que o proprietário MARCELLO JOSE BARTEL NASCIMENTO, na época do registro n. 04 desta matrícula era maior, nos termos da escritura de emancipação de 29/05/91, das Notas do So. Tabelião de Santos, Lv. 1002, fls. 53. -

AVERBADO POR: Luiz Manoel de S. Paulino escrevente autorizado.

R. 06 - M. 20.499.-
DATA: - 02 de outubro de 2.002

Pela escritura de 27 de agosto de 2.002, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santo André - SP, Lv. 559, fls. 071, os proprietários e garantidores hipotecantes 1) FRANCISCO JOSE BARTEL NASCIMENTO e sua mulher ANA IZABEL AYROSA GALVÃO NASCIMENTO; 2) ELFRIEDE BARTEL NASCIMENTO MARQUES PAULINO e seu marido LUIS MANUEL MARQUES PAULINO que também é conhecido por LUIZ MANUEL MARQUES PAULINO; 3) JOSE CARLOS BARTEL NASCIMENTO e sua mulher MARINA AYROSA GALVÃO NASCIMENTO; 4) JOSE LUIZ BARTEL NASCIMENTO com a anuência de sua mulher VIVIANE APARECIDA ALINOVI BARTEL NASCIMENTO que também é conhecida por VIVIANE APARECIDA ALINOVI BARTEL; e, 5) MARCELLO JOSE BARTEL NASCIMENTO, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF. sob nº 159.123.828-50, todos anteriormente qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA** o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco - SP, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.746.948/0001-12, para garantir dívida no valor de R\$ 241.000,00, que será paga por meio de 30 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 12.295,64, vencendo-se a primeira delas no dia 27 de setembro de 2.002, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, sendo que sobre o valor de cada

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

fls. 1043

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
SANTOS

CNM123745.2.0020499-93

MATRÍCULA

20.499

FICHA

02

Santos, 02 de outubro de 2002

parcela, já se encontra embutido juros à taxa de 3,00% ao mês, e será acrescida da variação mensal da T.R. (Taxa Referencial), e em caso de extinção da T.R. será usado o índice oficial que vier substituí-la fixado pelo Governo Federal e as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 07 - M. 20.499.-

DATA: - 18 de setembro de 2.003

Pela escritura pública de aditamento e ratificação de 22 de agosto de 2.003, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santo André - SP., Lv. 570, fls. 347, compareceram, o credor **BANCO BRADESCO S/A.**; e, os devedores: **FRANCISCO JOSÉ BARTEL NASCIMENTO**, empresário e sua mulher **ANA IZABEL AYROSA GALVÃO NASCIMENTO**, do lar, inscrita no CPF. sob nº. 628.937.508-34, residentes e domiciliados em São Vicente - SP., na Av. Manoel da Nóbrega, nº. 30, aptº. 201; **ELFRIEDE BARTEL NASCIMENTO MARQUES PAULINO**, empresária e seu marido **LUIS MANUEL MARQUES PAULINO** que também assina **LUIZ MANUEL MARQUES PAULINO**, inscrito no CPF. sob nº. 263.526.648-49; **JOSÉ CARLOS BARTEL NASCIMENTO**, empresário, portador do RG. nº. 6.766.397-7-SSP/SP. e sua mulher **MARINA AYROSA GALVÃO NASCIMENTO**, portadora do RG. nº. 5.219.679-3-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 545.532.248-04, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Av. Vicente de Carvalho, nº. 26, aptº. 302; **JOSÉ LUIZ BARTEL NASCIMENTO**, empresário, portador do RG. nº. 11.846.423-1-SSP/SP. e sua mulher **VIVIANE APARECIDA ALINOVE BARTEL NASCIMENTO** que também assina **VIVIANE APARECIDA ALINOVI BARTEL NASCIMENTO**, inscrita no CPF. sob nº. 108.332.838-71, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Av. Presidente Wilson, nº. 78, aptº. 34; e, **MARCELLO JOSÉ BARTEL NASCIMENTO**, solteiro, maior, portador do RG. nº. 22.391.945-7-SSP/SP., residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Rubens de Ulhoa Cintra, nº. 25, aptº. 104, todos anteriormente qualificados, aditaram a escritura pública de 27 de agosto de 2.002, objeto do registro nº. 06, sendo que consignaram a seguinte alteração: a parcela vencida no dia 27 de março de 2.003, passa o seu vencimento para o dia 27 de março de 2.005; a parcela vencida no dia 27 de abril de 2.003, passa o seu vencimento para o dia 27 de abril de 2.005; a parcela vencida no dia 27 de maio de 2.003, passa o seu vencimento para o dia 27 de maio de 2.005; a parcela vencida no dia 27 de junho de 2.003, passa o seu vencimento para o dia 27 de junho de 2.005; e, a parcela vencida no dia 27 de julho de 2.003, passa o seu vencimento para o dia 27 de julho de 2.005, e as demais condições constantes do título. As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições da escritura ora aditada e ratificada, não alteradas pela presente, permanecendo íntegra a hipoteca constituída pelos garantidores a favor do credor, no mesmo grau de preferência, que fica mantida pelas partes.-

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 08 - M. 20.499.-

DATA:-19 de abril de 2.006

Pelo instrumento particular de 08 de junho de 2.005, passado em Osasco - SP., pelo credor **BANCO BRADESCO S/A.**, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 06, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCHIE3-Z9NVS-VTV62-M5FW7>

02

20.499

Documento assinado digitalmente

saec



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

20.499

FICHA

02 VERSO

CNM123745.2.0020499-93

A. 09 - M. 20.499 -

DATA: 19 de abril de 2.006

Pela escritura de 12 de julho de 2.005, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 950, fls. 319 e Cadastro de Pessoas Físicas, procedo esta averbação para ficar constando que a proprietária **MARINA AYROSA GALVÃO NASCIMENTO**, é inscrita sob nº. 545.632.248-04 e não como ficou mencionado.-

AVERBADO POR:-**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.****Bel. Thiago Henrique**

R. 10 - M. 20.499.-

DATA: 19 de abril de 2.006

Pela escritura referida na averbação nº. 09, os proprietários: **FRANCISCO JOSÉ BARTEL NASCIMENTO** e sua mulher **ANA IZABEL AYROSA GALVÃO NASCIMENTO**; **JOSÉ CARLOS BARTEL NASCIMENTO** e sua mulher **MARINA AYROSA GALVÃO NASCIMENTO**; **JOSÉ LUÍZ BARTEL NASCIMENTO** e sua mulher **VIVIANE APARECIDA ALINOVE BARTEL NASCIMENTO** que também assina **VIVIANE APARECIDA ALINOVI BARTEL NASCIMENTO**; e, **MARCELLO JOSÉ BARTEL NASCIMENTO**, solteiro, maior, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Galeão Carvalhal, nº. 22, aptº. 118, todos anteriormente qualificados, *deram em primeiro, única e especial HIPOTECA 4/5 do imóvel desta matrícula* à **LUÍS MANUEL MARQUES PAULINO** que também assina **LUÍZ MANUEL MARQUES PAULINO** casado com **ELFRIEDE BARTEL NASCIMENTO MARQUES PAULINO**, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Eloy Fernandes, nº. 11, aptº. 92, anteriormente qualificados, para garantir dívida do valor de R\$ 270.536,40, que será paga por meio de 36 prestações mensais, sucessivas e iguais no valor de R\$ 7.514,90, cada uma, das quais a primeira venceu no dia 11 de maio de 2.005 e as demais em igual dia dos meses subsequentes ao vencido, tudo mediante condições particulares que os credores fornecerão e ficarão fazendo parte integrante desta, para todos os efeitos de direito; que, sobre as parcelas mensais não incidirão juros de qualquer espécie; que todos os pagamentos deverão ser efetuados diretamente aos credores, nesta cidade, na Rua Eloy Fernandes, nº. 11, aptº. 92, ou onde os mesmos indicarem, nesta cidade; e, com as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR:-**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.****Bel. Thiago Henrique**

AV. 11 - M. 20.499 - DATA: 30 de maio de 2.017.-

Ref. Prenotação nº. 206.868, de 26 de maio de 2.017.-

Pelo Mandado expedido em 26 de maio de 2.017, pela Justiça do Trabalho - TRT da 2ª. Região - Seção Especializada em Dissídios Coletivos - São Paulo - SP., extraído do autos da ação de **Dissídio Coletivo de Greve** (Processo nº. 1000089-34.2017.5.02.0000), tendo como suscitante: **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, INDÚSTRIA NAVAL DE CUBATÃO, SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, ITANHAÉM, PERUÍBE E SÃO SEBASTIÃO - STISMMMEC**, e como suscitadas: **RETÍFICA BARTEL LTDA.**; e, **EM MARINE - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - EPP**, procedo esta averbação para ficar constando o **BLOQUEIO** do imóvel desta matrícula.-

AVERBADO POR:-**Escrevente Autorizada.****Bel. Marcia de Barros,**

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCHE3-Z9NVS-VTV62-M5FW7>

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS ALMEIDA PALHARINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/11/2023 às 14:23, sob o número WGJAJ23702165711. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00006839-81.2005.8.26.0223 e código 7srXK7WA.



Valide aqui
este documento

fls. 1045

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS

MATRÍCULA
20.499

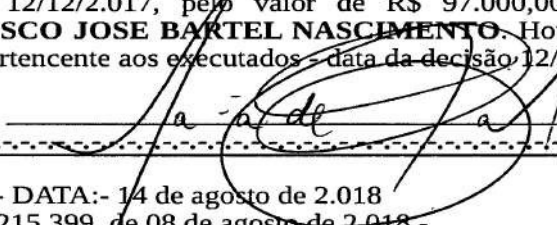
FICHA
03

CNM123745.2.0020499-93

10 de julho de 2018
Santos,

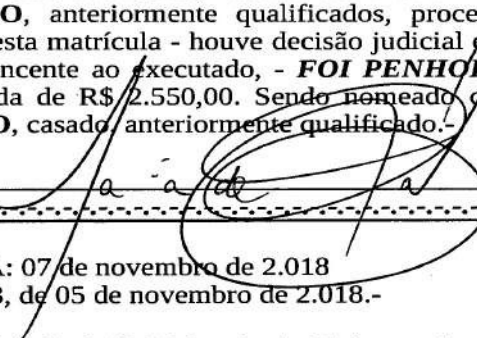
AV. 12 - M. 20.499 - DATA:- 10 de julho de 2.018
Ref. Prenotação nº. 214.743, de 05 de julho de 2.018.-

Pelo Mandado nº. 00501/2018, expedido em 13 de junho de 2.018; e, Certidão expedida em 28/02/2.018 às 10:49:24, ambos pelo Juízo da 3ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraídos dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 0000854-27.2012.5.02.0443), tendo como exequente: **SINDICATO DOS TRAB. INDS. SID. MET. EL. ELETR. DE CUBATÃO**, inscrito no CNPJ/ME. sob nº. 58.194.333/0001-89, e como executados: **RETIFICA BARTEL LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 58.175.811/0001-03; **FRANCISCO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 731.125.188-53; e, **MARCELO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 159.123.828-50, procedo esta averbação para ficar constando que, conforme decisão datada de 12 de junho de 2.018, pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Athanasios Avramidis, o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 12/12/2.017, pelo valor de R\$ 97.000,00. Sendo nomeado como depositário **FRANCISCO JOSE BARTEL NASCIMENTO**. Houve decisão judicial para a penhora superior à pertencente aos executados - data da decisão 12/12/2.017, às fls. 471.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

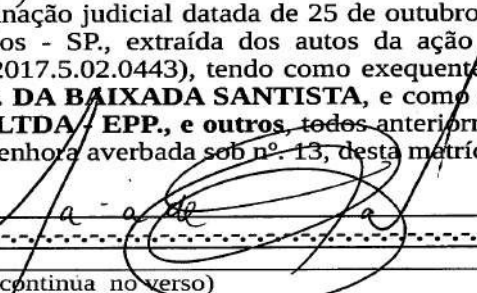
AV. 13 - M. 20.499 - DATA:- 14 de agosto de 2.018
Ref. Prenotação nº. 215.399, de 08 de agosto de 2.018.-

Pela Certidão expedida em 11 de janeiro de 2.018 11:37:30, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 1000108-69.2017.5.02.0443), despacho de 26 de março de 2.018, pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Athanasios Avramidis, e decisão de 06 de agosto de 2.018, pela Desembargadora do Trabalho, Dra. Lycanthia Carolina Ramage, tendo como exequente **SINDICATO DAS IND. METAL ELETRO ELET. DA BAIXADA SANTISTA**, inscrito no CNPJ/ME. sob nº. 60.012.168/0001-49, e como executados **BM MARINE SERVIÇOS TECNICOS LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ/ME. sob nº. 60.010.600/0001-62; **MARINA AYROSA GALVÃO NASCIMENTO**, inscrita no CPF. sob nº. 545.632.248-04, casada com **JOSE CARLOS BARTEL NASCIMENTO**, anteriormente qualificados; e **JOSE LUIZ BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 018.217.168-09, casado com **VIVIANE APARECIDA ALINOVI BARTEL NASCIMENTO**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula - houve decisão judicial em 22/08/2.017, para a penhora de fração superior a pertencente ao executado, - **FOI PENHORADO** em 10 de novembro de 2.017, pelo valor da dívida de R\$ 2.550,00. Sendo nomeado como depositário **JOSE LUIZ BARTEL NASCIMENTO**, casado anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 14 - M. 20.499 - DATA: 07 de novembro de 2.018
Ref. Prenotação nº. 217.173, de 05 de novembro de 2.018.-

Em cumprimento a determinação judicial datada de 25 de outubro de 2.018, pelo Juízo da 3ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 1000108-69.2017.5.02.0443), tendo como exequente: **SINDICATO DAS IND. METAL ELETRO ELET. DA BAIXADA SANTISTA**, e como executados: **BM MARINE SERVIÇOS TECNICOS LTDA. - EPP.**, e outros, todos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 13, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCHE3-Z9NVS-VTV62-M5FW7>

CNS 123745

C. 14

FICHA
03

MATRÍCULA
20.499

Documento assinado digitalmente

saec



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
20.499

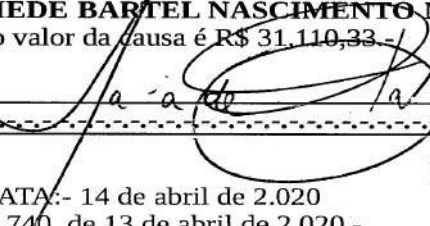
FICHA
03

VERSO

CNM123745.2.0020499-93

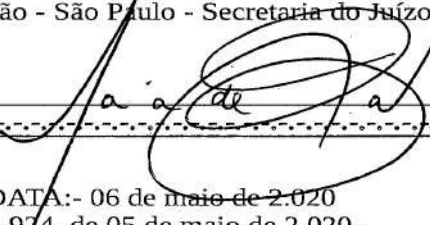
AV. 15 - M. 20.499 - DATA:- 29 de julho de 2.019
Ref. Prenotação nº. 222.053, em 17 de julho de 2.019

Pela Certidão expedida em 05 de junho de 2.019, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, e requerimento de 11 de julho de 2.019, passado em Santos - SP, procedo esta averbação nos termos do artigo 828 do Código do Processo Civil, para ficar constando que, foi distribuída no dia 09/12/2014 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Processo nº. 1028992-29.2014.8.26.0562), tendo como exequente **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº. 60.746.948/0001-12, e como executada **ELFRIEDE BARTEL NASCIMENTO MARQUES**, inscrita no CPF. sob nº. 783.020.728-34, cujo valor da causa é R\$ 31.110,33.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-

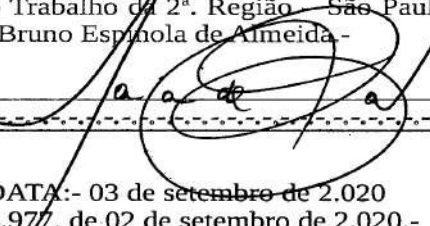
AV. 16 - M. 20.499 - DATA:- 14 de abril de 2.020
Ref. Prenotação nº. 226.740, de 13 de abril de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202004.0907.01116828-IA-780, Processo nº. 10006898420175020443, de 09/04/2.020 às 07:30:21, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de: **MARINA AYROSA GALVAO NASCIMENTO**, inscrita no CPF. sob nº. 545.632.248-04; **MARCELO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 159.123.828-50; e, **FRANCISCO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 731.125.188-53, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - Maridelma Aparecida Zamboti.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-

AV. 17 - M. 20.499 - DATA:- 06 de maio de 2.020
Ref. Prenotação nº. 226.924, de 05 de maio de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202005.0423.01136005-IA-460, Processo nº. 10005694420175020442, de 04/05/2020 23:47:47, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **FRANCISCO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 731.125.188-53; e **MARCELO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 159.123.828-50, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Danilo Bruno Espinola de Almeida.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-

AV. 18 - M. 20.499 - DATA:- 03 de setembro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 228.977, de 02 de setembro de 2.020.-

(continua na ficha 04)



Valide aqui
este documento

fls. 1047

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS

MATRÍCULA

20.499

FICHA

04

CNM123745.2.0020499-93

Santos, 03 de setembro de 2.020

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202009.0113.01300007-IA-310, Processo nº. 10007695120175020442, de 01/09/2020 13:20:19, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **FRANCISCO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 731.125.188-53; e **MARCELO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 159.123.828-50, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - Secretaria do Juízo em Execução - Vanda Passos Saraiva.-

AVERBADO POR:- *[Assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 19 - M. 20.499 - DATA:- 30 de novembro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 230.903, de 26 de novembro de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202011.2507.01406049-IA-000, Processo nº. 10006239220175020447, de 25/11/2020 07:41:38, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **FRANCISCO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 731.125.188-53; e **MARCELO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 159.123.828-50, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Marcia Regina Kuchenbecker.-

AVERBADO POR:- *[Assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 20 - M. 20.499 - DATA:- 11 de fevereiro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 232.516, de 09 de fevereiro de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202102.0810.01480788-IA-021, Processo nº. 10011490520165020444, de 08/02/2021 10:54:26, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **FRANCISCO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 731.125.188-53; e **MARCELO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 159.123.828-50, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Agata Bruning de Sousa Schlender.-

AVERBADO POR:- *[Assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 21 - M. 20.499 - DATA:- 11 de fevereiro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 232.533, de 09 de fevereiro de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202102.0810.01480788-IA-021, Processo nº.

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

fls. 1048

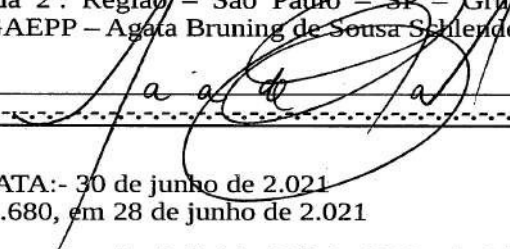
MATRÍCULA
20.499

FICHA
04

VERSO

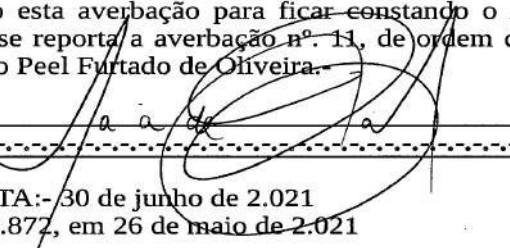
CNM123745.2.0020499-93

10011490520165020444, de 08/02/2021 10:54:26, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **MARCELO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob nº. 159.123.828-50, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Agata Bruning de Sousa Schlender.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

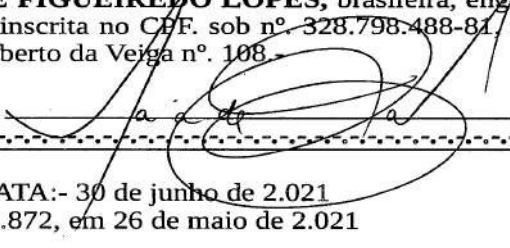
AV. 22 - M. 20.499 - DATA:- 30 de junho de 2.021
Ref. Prenotação nº. 235.680, em 28 de junho de 2.021

Em cumprimento a Determinação Judicial (Ofício SDC nº. 046/2021) expedido em 18 de junho de 2.021, pela Justiça do Trabalho - 2ª Região - Secretaria de Dissídios Coletivos - São Paulo - SP, extraído dos autos da Ação de Dissídio Coletivo de Greve (Processo nº. 1000089-34.2017.5.02.0000 - PJE), Suscitante: **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, INDÚSTRIA NAVAL DE CUBATÃO, SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, ITANHAÉM, PERUÍBE E SÃO SEBASTIÃO - STISMMMEC**, Suscitadas **RETIFICA BARTEL LTDA; e, BM MARINE - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP**, procedo esta averbação para ficar constando o **DESBLOQUEIO** do imóvel desta matrícula, a que se reporta a averbação nº. 11, de ordem do Exmo. Desembargador do Trabalho, Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

R. 23 - M. 20.499 - DATA:- 30 de junho de 2.021
Ref. Prenotação nº. 234.872, em 26 de maio de 2.021

Pela Carta de Arrematação nº. 06/2021 expedida em 14 de maio de 2.021, pela 3ª. Vara do Trabalho de Santos - SP, extraída dos autos da Ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 0000854-27.2012.5.02.0443), Autor **SINDICATO DOS TRAB. INDS. SID. MET. EL. ELETR. DE CUBATÃO**, e Réu: **RETIFICA BARTEL LTDA; FRANCISCO JOSE BARTEL NASCIMENTO; MARCELO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, anteriormente qualificados, procedo este registro para ficar constando que, de acordo com o Leilão realizado às 10:31 horas do dia 18 de outubro de 2.018, conforme Edital publicado no Diário da Justiça do Estado de São Paulo de 06 de setembro de 2.018, e requerimento de 22 de junho de 2.021, passado em Santos - SP, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 485.000,00 - (Valor Venal R\$ 914.475,60), foi **ARREMATADO** por **ANDRE ABILIO FERREIRA LOPES**, brasileiro, engenheiro, portador do RG. nº. 43.744.661-X-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 322.857.618-30, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA PAULA PEREIRA DE FIGUEIREDO LOPES**, brasileira, engenheira, portadora do RG. nº. 25.393.853-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 328.798.488-81, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Alberto da Veiga nº. 108.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 24 - M. 20.499 - DATA:- 30 de junho de 2.021
Ref. Prenotação nº. 234.872, em 26 de maio de 2.021

(continua na ficha 05)



Valide aqui
este documento

fls. 1049

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

20.499

FICHA

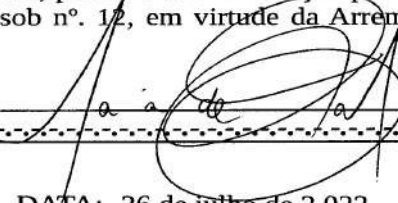
05

CNS 123.745

CNM123745.2.0020499-93

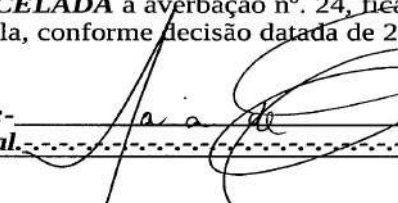
Santos, 30 de junho de 2.021

Pela Carta de Arrematação nº. 06/2021 expedida em 14 de maio de 2.021, pela 3ª. Vara do Trabalho de Santos – SP., procedo esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 12, em virtude da Arrematação objeto do registro nº. 23, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

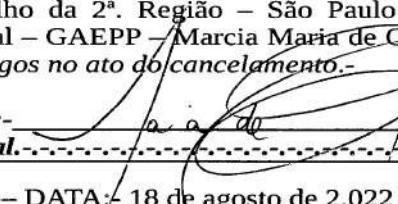
AV. 25 - M. 20.499 - DATA:- 26 de julho de 2.022
Ref. Prenotação nº. 244.685, de 13 de julho de 2.022.-

Pelo Mandado expedido em 30 de junho de 2.022, pelo Juízo da 3ª. Vara do Trabalho da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 0000854-27.2012.5.02.0443), tendo como autor: **SINDICATO DOS TRAB INDS SID MET EL ELETR DE CUBATAO**; e, como réus: **RETIFICA BARTEL LTDA; FRANCISCO JOSE BARTEL NASCIMENTO**; e, **MARCELO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, procedo o **CANCELAMENTO** da **ARREMATACÃO** registrada sob nº. 23, ficando em consequência **CANCELADA** a averbação nº. 24, ficando restabelecida a penhora averbada sob nº. 12 desta matrícula, conforme decisão datada de 24 de junho de 2.022, pelo mesmo Juízo do Trabalho acima.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 26 – M. 20.499 – DATA:- 18 de agosto de 2.022
Ref. Prenotação nº. 244.956, de 26 de julho de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202207.2517.02264822-IA-930, Processo nº. 10006239220175020447, de 25/07/2.022 às 17:46:57, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **FRANCISCO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 731.125.188-53; e, **MARCELLO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 159.123.828-50, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Marcia Maria de Oliveira. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 27 – M. 20.499 – DATA:- 18 de agosto de 2.022
Ref. Prenotação nº. 245.021, de 28 de julho de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202207.2711.02267866-IA-041, Processo nº. 10003047620165020442, de 27/07/2.022 às 11:24:22, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **FRANCISCO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 731.125.188-53; e, **MARCELLO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 159.123.828-50, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCHIE3-Z9NVS-VTV62-M5FW7>

Documento assinado digitalmente

saec



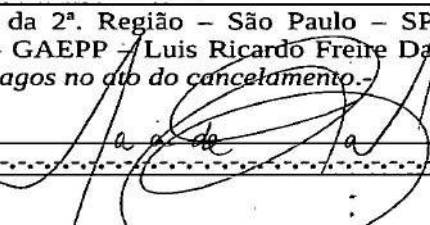
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
20.499

FICHA
05

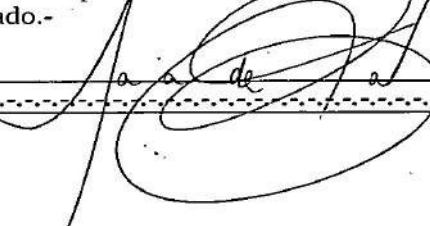
CNM123745.2.0020499-93

Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Luis Ricardo Freire Damião. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 28 - M. 20.499 - DATA: 06 de setembro de 2.023
Ref. Prenotação nº. 253.462, de 04 de setembro de 2.023.-

Pela Certidão expedida em 04 de setembro de 2.023 às 08:37:34, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 0002705-73.2013.5.02.0441), tendo como exequente: **JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF. sob nº. 971.152.668-91, e como executados: **FRANCISCO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 731.125.188-53; **MARCELLO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 159.123.828-50; **ELFRIEDE BARTEL NASCIMENTO MARQUES PAULINO**, inscrito no CPF. sob nº. 783.020.728-50; **JOSE CARLOS BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 731.124.888-49; e, **JOSE LUIZ BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 018.217.168-09, todos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 02 de novembro de 2.020, pelo valor de R\$ 228.866,00. Sendo nomeado como depositário: **FRANCISCO JOSE BARTEL NASCIMENTO**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCHIE3-Z9NVS-VTV62-M5FW7>

Documento assinado digitalmente

SAC



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCH3-Z9NVS-VTV62-M5FW7>

CERTIFICO e dou fé que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art.19, §§ 1º e 5º, na Lei nº 6015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, possuindo validade e fé publica em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art.19, §§ 5º e 7º, da Lei 6.015/73. Com relação ao imóvel objeto da matrícula 20499, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 **Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 244956-INDISPONIBILIDADE de 26/07/2022, 245021-INDISPONIBILIDADE de 28/07/2022.. Santos-SP, 29 de novembro de 2023** Certidão emitida às: 13:44:04.

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
Alison Rodrigues Inácio
Escrevente Autorizado

Ao Oficial....:	R\$	40,91
Ao Estado....:	R\$	11,63
Ao Sefaz.....:	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Município..:	R\$	0,82
Ao Min.Púb....:	R\$	1,96
Total.....:	R\$	68,24

Pedido de certidão nº: 331774

Controle:



173478

Página: 0011/0011



Para conferir a procedência deste
documento efetue a leitura do QRCode
impresso ou acesse o endereço
eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1237453C30000000346739231